INDICAÇÃO

Processo Nº 0554/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS DA RUA FRANCISCA DANTAS, 61, PARA A RUA DA MATRIZ, 510 e INSTALAÇÃO DE ABRIGO, A FIM DE DESOBSTRUIR O TRÂNSITO LOCAL.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 09 de Agosto de 2022.

DUDU PADRINHO
Vereador